

**QUADRO ANEXO AO DECRETO N.º 15.047, DE 3 DE MAIO DE 1978**  
**ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL**  
**QUADRO - 2A CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO**

Zonas de Uso	Categorias de Uso Permitidas	sujeito a Controle especial	Características de Dimensionamento, Recuos e Aproveitamento dos Lotes										
			Frete Mínima (m)	Área Mínima (m <sup>2</sup> )	Recuo Frente Mínima (m)	Recuo Lateral Mínimo		Recuo Fundo Mínimo	Taxa de Ocupação Máxima	Coeff. de Aproveitam. Máximo			
Z2 - Z6 - Z8 - Z9 - Z12	Conformes	-	10	250	5	1,50 m apenas de um lado		-	5	0,5	1		
						Até 2,0 Pavimento						Acima 2,0 Pavimento	
	R1	-	10	250	5	1,50 m apenas de um lado		-	5	0,5	1		
						Até 2,0 Pavimento						Acima 2,0 Pavimento	
						1,50 m de cada lado das divisas do agrupamento						-	
	R2-01	-	-	5 ou 4	100 ou 80	5* ou 3	1,50 m de cada lado das divisas do agrupamento		-	1,50	0,72	2	
							3,00 m das divisões laterais						3,00 m das divisas laterais
							Até 20.000						
	R2-02	-	-	16	600	5	1,50 m de cada lado das divisas do agrupamento		-	5	0,5	2	
							Até 20.000						
	R3-01	-	-	-	-	-	1,50 m de cada lado das divisas do agrupamento		-	5	0,5	2	
	R3-02	-	-	-	-	-	1,50 m apenas de um lado		-	5	0,5	2	
C1-S1-E1	-	-	10	250	-	3,00 m de ambos os lados		-	-	-	-		
C2-S2-E2	-	-	12	500	6	3,00 m de ambos os lados		-	-	-	-		
E3-E4	-	-	Estudo de cada caso pelo COGEP e regulamentação pelo Executivo										
COGEP	Assunto Habitação de Interesse Social	Autor	Data	Anexo do Decreto	OBS: *Ver artigo 23 do Decreto n.º 14025 de 19 de novembro de 1976								
					Visto	Folha Única							